



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES

Aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 5/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 01/06/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº:9.697 de 02/09/1998.

1.2 Data da instalação:09/10/1998.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis.

1.4 Regime de auxílio:pontual.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	13/10/2020	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

IVI MARTINS CARON

16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
IVAN ANTONIO PELLEGRINI MAIA JUNIOR	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	02/05/2016 00:00:00
MARIA DA SALETE MOURAO	TJ	.	25/04/2003 00:00:00
YACI FERREIRA PENINA	TJ	.	22/01/2018 00:00:00
CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	21/10/2020 00:00:00
MIRIAM WERMELINGER DE FARIA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	21/10/2013 00:00:00
GUILHERME AUGUSTO SILVÉRIO ASSIS	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	21/10/2019 00:00:00
NEIDE MARIA DA SILVA	AJ	.	18/12/1998 00:00:00
ALESSANDRA MARINHO MALTA MOREIRA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	21/10/2010 00:00:00
SEBASTIÃO HONORIO REAL	AJ	.	29/08/2014 00:00:00
PATRICIA LEINE USUI	TJ	.	18/08/2014 00:00:00
INGRID JATCZAK	TJ	.	17/11/2015 00:00:00
FERNANDO MASSAYUKI GOMES YAMAMOTO	TJ	.	01/12/2014 00:00:00
EDUARDO REZENDE DE MORAES	AJ	CALCULISTA	08/01/2009 00:00:00
ISAMARA SIVIERI PUGLIESI	TJ	.	08/09/2014 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	8	20 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	20 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	11				11	
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	5	20 min

	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação pela Unidade Judiciária: As audiências normalmente são realizadas de segunda a sexta-feira, sendo a pauta dividida entre as Magistradas Titular e Auxiliar da Unidade Judiciária da seguinte maneira: a) segundas e terças-feiras: Juíza Auxiliar - Dra. Ivi Martins Caron; b) quartas e quintas-feiras: Juíza Titular - Dra. Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho; c) sextas-feiras alternadas entre as Magistradas. Pondera-se, ainda, que as informações prestadas na Planilha de Pauta de Audiências, tomaram por base a média geral do número total de audiências realizadas mensalmente, podendo sofrer variações para mais ou para menos, ou ainda, serem redistribuídas entre somente em audiências unas ou instrução em determinados dias, de acordo com as necessidades detectadas pelas Magistradas da Unidade Judiciária quanto à redução dos aprazamentos médios das audiências (Una rito ordinário, sumaríssimo, Instrução e Julgamento)

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário, de segunda a sexta feira (8 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 80 (oitenta) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	25/08/2022	81	14	17/08/2022	73	31

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	23/08/2022	79	206	-	-	0	03/08/2022	59	153

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/08/2022	82	35	01/07/2022	26	31

Datas mais distantes das audiências futuras

Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã			sim	sim	sim
	Tarde			sim	sim	
Juiz substituto	Manhã	sim	sim			sim
	Tarde	sim	sim			

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	64	43
2	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	101	41
3	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	155	96
4	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	146	139
	Mogi das Cruzes - 02a Vara	64	43
	Média do Foro	121	84
	Média da 2ª Região	143	148

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.5.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2021	2022	2021	2022
1	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	1341	562	101	14
2	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	1041	771	91	37
3	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	1103	614	79	16
4	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	1000	343	77	40
Mogi das Cruzes - 02a Vara		1000	343	77	40
Média do Foro		1.121	573	87	27
<p>Observação: Dados até 31.5.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2021	1.400	7	1.407	1.806	360	1.588	1.771
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2022	687	4	691	537	489	721	1.738
Média do Foro	2021	1.424	8	1.432	1.588	667	1.526	1.975
Média do Foro	2022	686	5	690	632	697	691	1.971

Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	657	4	661	643	961	662	2.180

Observações: Dados até 31.5.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Enceradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2021	623	619	0	1	292	447	1127	1822	2949
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2022	192	320	0	0	254	220	1073	1772	2845
Média do Foro	2021	691	574	1	2	138	150	1.863	740	2.602
Média do Foro	2022	234	329	0	0	121	79	1.808	694	2.502
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	175	248	0	0	194	160	1.593	1.388	2.981

Observação: Dados até 31.5.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1356	-23,52%
2021	1400	3,24%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

2 (dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000693-67.2022.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000735-19.2022.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	330
	Aguardando encerramento da instrução	129
	Aguardando prolação de sentença	30
	Aguardando cumprimento de acordo	344
	Com sentença aguardando finalização na fase	905
	Subtotal	1.738
Liquidação	Pendentes de liquidação	85
	Liquidados aguardando finalização na fase	9
	No arquivo provisório	46
	Subtotal	140
Execução	Pendentes de execução	1.073
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	248
	No arquivo provisório	1.772
	Subtotal	3.093
Total		4.971
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2022
Embargos de Declaração	2

Tutelas provisórias	4
Incidentes na liquidação/ execução	6
Total	12
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000039-80.2022.5.02.0372	31/5/2022	IVI MARTINS CARON
1000297-90.2022.5.02.0372	2/5/2022	
1000297-90.2022.5.02.0372	16/5/2022	ANDREA DAVINI BISCARDI

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	65
Cartas Precatórias devolvidas	68
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.5.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 05/06/2022, constava 1 (um) processo nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000009-21.2017.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2022 17:42:20

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Mogi das Cruzes - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	98	143	138
o encerramento da instrução	146	200	227
a prolação da sentença	155	203	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mogi das Cruzes - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	72	109	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mogi das Cruzes - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	708	570	604
Ente Público	1.157	920	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	2.270	1.422	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2021	1806	904	50,06%
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2022	537	237	44,13%
Média do Foro	2021	1.588	825	51,94%
Média do Foro	2022	632	313	49,43%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	643	273	42,49%

Observação: Dados até 31.5.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2021	727	1400	1806	15,09%
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2022	360	687	537	48,71%
Média do Foro	2021	809	1.424	1.588	28,87%
Média do Foro	2022	667	686	632	53,24%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	657	643	60,51%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2021	1705	623	619	73,41%
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2022	1127	192	320	75,74%
Média do Foro	2021	1.810	691	574	77,04%
Média do Foro	2022	1.863	234	329	84,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	175	248	86,34%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	1	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		3	1	0	0
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	10,25	16	11	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		12	8	0	0
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	14	7	6	0	0
IVI MARTINS CARON	20,06	751	379	24	0
JULIANA RANZANI	36	1	0	0	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	13,53	1012	498	7	0
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	7	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		4	2	0	0
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	13	1	0	0	0
IVI MARTINS CARON	24,07	227	97	16	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO	4,78	32	21	0	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	12,63	273	117	14	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/06/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	0	2	5
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	3	2	26	30
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	7	0	10	1	0	0	29
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	12	7	28	44
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	9	0	1	0	0	0	22
IVI MARTINS CARON	276	1	259	0	3	2	644
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	4	4	8
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	427	1	219	0	0	3	857
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	1	2

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	22	15	38
IVI MARTINS CARON	131	1	47	0	0	0	237
MARTHA CAMPOS ACCURSO	20	0	9	0	0	0	42
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	129	0	67	0	0	0	268
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	2	1	3

Observação: Dados até 31.5.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,11 30	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,11 70	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3°
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,23 94	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,09 58	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5°
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,79 59	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,58 16	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,56 06	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,73 90	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,82 76	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217°
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,16 80	0,2917	0,3500	0,3798	0,4668	0,3313	22°

A 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,3313, que indica que a Unidade está na 22ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1799	
Aguardando apreciação pela instância superior	845	02/06/2016 15:39:51
Aguardando audiência	386	18/02/2022 09:18:00
Aguardando cumprimento de acordo	308	24/06/2019 15:46:45
Aguardando final do sobrestamento	19	03/07/2020 19:20:09
Aguardando prazo	97	23/04/2022 17:48:06
Análise	26	11/04/2022 10:22:52
Assinar decisão - Dependência	2	03/06/2022 19:57:44
Assinar despacho	2	03/06/2022 18:44:35
Assinar sentença	9	27/05/2022 14:42:10
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	30/05/2022 10:28:25
Cumprimento de Providências	34	25/03/2022 19:26:05
Elaborar sentença	32	25/04/2022 19:02:15
Prazos Vencidos	12	31/05/2022 04:13:12
Preparar expedientes e comunicações	15	12/04/2022 11:30:48
Recebimento de instância superior	2	04/06/2022 17:35:47
Remeter ao 2o Grau	6	25/05/2022 04:14:57
Triagem Inicial	3	26/05/2022 12:01:58
Liquidação	70	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	10/08/2016 14:41:16

Aguardando prazo	62	20/04/2022 10:47:57
Análise	2	01/06/2022 07:50:54
Cumprimento de Providências	2	25/05/2022 07:09:22
Prazos Vencidos	2	04/06/2022 04:08:24
Execução	1399	
Aguardando apreciação pela instância superior	182	25/08/2017 10:56:56
Aguardando cumprimento de acordo	75	16/11/2020 14:35:41
Aguardando final do sobrestamento	192	15/01/2020 17:19:00
Aguardando prazo	609	17/03/2022 13:13:18
Análise	89	29/03/2022 08:42:13
Assinar despacho	2	03/06/2022 19:29:28
Assinar expedientes e comunicações - servidor	4	06/05/2022 18:49:37
Conclusão ao magistrado	1	06/05/2022 16:55:39
Cumprimento de Providências	51	24/03/2022 10:01:27
Elaborar despacho	2	26/05/2022 12:54:36
Elaborar sentença	1	05/05/2022 15:58:32
Escolher tipo de arquivamento	5	03/05/2022 11:08:51
Prazos Vencidos	70	20/05/2022 04:37:41
Preparar expedientes e comunicações	98	12/04/2022 14:04:13
Remeter ao 2o Grau	18	12/05/2022 04:18:35
Arquivados	14720	
Arquivo	7278	17/02/2020 10:10:42
Arquivo definitivo	6679	16/11/2015 13:00:14
Arquivo provisório	260	09/08/2017 10:25:20
Cartas devolvidas	503	16/10/2015 17:48:55
Total geral	17988	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/06/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 207 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	112,71%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	105,28%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.

166,81%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000100-38.2022.5.02.0372 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/06/2022, conforme ata de audiência de 25/03/2022, Id. dd254de. Último andamento: Em 03/06/2022, Id. 7534c46, foi expedida intimação direcionada ao perito.	- Não há.
1001454-35.2021.5.02.037 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 24/06/2022, conforme ata de audiência de 14/03/2022, Id. 19a8cea. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 29/04/2022, Id. befccb6, foi apresentado laudo pericial.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000275-66.2021.5.02.0372 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 08/02/2022, Id. b7c6b48. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 10/05/2022, Id. e12b367, foi juntada certidão de utilização de convênio.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000459-22.2021.5.02.0372 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 27/08/2021, Id. 3a8319b. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 27/04/2022, Id. 115ea85, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000013-19.2021.5.02.0372 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 24/05/2022, Id. 766159b, foi juntada certidão do oficial de justiça.	
1000604- 15.2020.5.02.0372	Constatações: Cálculos homologados em 03/05/2021, Id. 4964f27. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 28/03/2022, Id. 2b57bc2, foi juntada certidão do oficial de justiça.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000075- 25.2022.5.02.0372 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 30/05/2022, Id. 4f37ae3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 03/06/2022, Id. 215c973, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.
1001125- 91.2019.5.02.0372 Rito Sumaríssimo	O despacho exarado em 30/05/2022, Id. 4f37ae3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 30/05/2022, Id. 2d97dc5, foi juntada contraminuta.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001269- 31.2020.5.02.0372 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 26/08/2021, Id. 69d7a61. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. O réu não foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 08/03/2022,	- Regularizar o registro do réu no BNDT. - Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Id. 853c5ac, foi expedida intimação direcionada ao réu. As partes foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 31/03/2022.</p>	<p>inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p>
<p>1001078- 83.2020.5.02.0372 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: Cálculos homologados em 10/01/2022, Id. a48c665. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. O réu não foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 22/02/2022, Id. f0e52a3, foi expedida intimação direcionada à autora. O réu não foi intimado sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 18/04/2022.</p>	<p>- Regularizar o registro do réu no BNDT. - Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p>
<p>1000442- 54.2019.5.02.0372 Rito Sumaríssimo</p>	<p>Constatações: Cálculos homologados em 24/11/2021, Id. b799115. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Em 11/05/2022, Id. 1198c9a, foi emitida certidão de arquivamento do feito. O réu não foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 11/05/2022, Id. 7f7a207, foi expedida intimação direcionada ao réu. O réu foi notificado sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 11/05/2022.</p>	<p>- Regularizar o registro do réu no BNDT.</p>
<p>1000446- 23.2021.5.02.0372 Rito Sumaríssimo</p>	<p>Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 06/05/2022, Id. ce3d434, foi expedida intimação direcionada ao 2º réu. As partes foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 03/06/2022.</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT. - Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Havia 62 (sessenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0006200-80.2009.5.02.0372	26/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0060200-30.2009.5.02.0372	15/09/2015 00:00:00	19/10/2015 00:00:00
0193400-70.2008.5.02.0372	03/02/2016 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0087400-12.2009.5.02.0372	29/11/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
0000275-30.2014.5.02.0372	09/08/2018 00:00:00	29/08/2018 00:00:00
1002465-75.2015.5.02.0372	14/10/2019 00:00:00	11/11/2019 00:00:00
1000672-67.2017.5.02.0372	02/06/2021 00:00:00	10/06/2021 00:00:00
0000971-66.2014.5.02.0372	27/02/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
0000725-07.2013.5.02.0372	05/06/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0000372-30.2014.5.02.0372	18/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
1000406-46.2018.5.02.0372	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0003082-23.2014.5.02.0372	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0000970-81.2014.5.02.0372	28/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0000073-92.2010.5.02.0372	17/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00
0106300-82.2005.5.02.0372	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
1000499-14.2015.5.02.0372	21/10/2020 00:00:00	18/02/2021 00:00:00
0003167-43.2013.5.02.0372	06/02/2019 00:00:00	22/02/2019 00:00:00
1001233-53.2201.5.02.0372	27/03/2019 00:00:00	05/04/2019 00:00:00
0001319-84.2014.5.02.0372	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0001440-15.2014.5.02.0372	30/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
1001278-66.2015.5.02.0372	30/03/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
1000585-77.2018.5.02.0372	01/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
1001478-39.2016.5.02.0372	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0002308-27.2013.5.02.0372	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0000020-38.2015.5.02.0372	05/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
1001273-73.2017.5.02.0372	24/08/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
0001724-57.2013.5.02.0372	04/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0000889-98.2015.5.02.0372	15/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1000793-32.2016.5.02.0372	20/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0001662-17.2013.5.02.0372	24/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1001971-16.2016.5.02.0372	26/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1000756-94.2019.5.02.0373	08/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1000906-49.2017.5.02.0372	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
1000402-43.2017.5.02.0372	23/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
1001275-14.2015.5.02.0372	26/04/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
1001061-81.2019.5.02.0372	21/05/2021 00:00:00	29/06/2021 00:00:00
0002564-33.2014.5.02.0372	26/05/2021 00:00:00	29/06/2021 00:00:00

1001663-72.2019.5.02.0372	28/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
1001811-83.2019.5.02.0372	31/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0000090-55.2015.5.02.0372	09/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1002601-72.2016.5.02.0372	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0001196-86.2014.5.02.0372	29/11/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0240900-98.2009.5.02.0372	23/04/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0240900-98.2009.5.02.0372	23/04/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
1000353-70.2015.5.02.0372	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001197-71.2014.5.02.0372	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0000693-31.2015.5.02.0372	28/10/2020 00:00:00	20/11/2020 00:00:00
1000710-50.2015.5.02.0372	19/02/2021 00:00:00	09/03/2021 00:00:00
1000710-50.2015.5.02.0372	19/02/2021 00:00:00	09/03/2021 00:00:00
0001268-73.2014.5.02.0372	24/02/2021 00:00:00	17/03/2021 00:00:00
1001620-38.2019.5.02.0372	25/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0001862-58.2012.5.02.0372	02/07/2021 00:00:00	12/07/2021 00:00:00
0016800-97.2008.5.02.0372	30/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0000164-12.2015.5.02.0372	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0001332-49.2015.5.02.0372	12/02/2021 00:00:00	03/03/2021 00:00:00
0000802-79.2014.5.02.0372	14/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
1001266-52.2015.5.02.0372	22/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
0002490-76.2014.5.02.0372	05/02/2020 00:00:00	31/03/2020 00:00:00
0001299-93.2014.5.02.0372	24/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0002088-29.2013.5.02.0372	03/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1001651-29.2017.5.02.0372	19/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0001985-22.2013.5.02.0372	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **11/06/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 27/06/2021 x 05/06/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	65 dias	79 dias (23/08/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	67 dias	81 dias* (25/08/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	60 dias	73 dias (17/08/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	31 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	53 dias	59 dias (03/08/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **81 dias** - considerando a designação mais distante para **25/08/2022**, averiguou-se que a pauta possui apenas UMA audiência agendada no mês de JUNHO, CINCO no mês de julho (todas no dia 05/07) e OITO no mês de agosto (dias 2, 4 e 25/08).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 05/06/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **2 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **11/06/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000693-67.2022.5.02.0372 - Determinada a redistribuição do processo para a 3ª. VT de Mogi das Cruzes, em 27/05/2022.

1000735-19.2022.5.02.0372 - Recebidos da 3ª. VT de Mogi das Cruzes, por redistribuição, em 07/06/2022.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/06/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **213 (duzentas e treze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor

da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de

primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2019	1001356-21.2019.5.2.372	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001752-95.2019.5.2.372	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000272-48.2020.5.2.372	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000377-25.2020.5.2.372	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária

comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000749-24.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia catorze de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com a Exma. Juíza do Trabalho Patricia Oliveira Cipriano de Carvalho, Titular e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Cinthya Cavalcante Domingos, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. REGISTRO DE ELOGIO

Considerando a presteza e o esmero com que a Ilma. Diretora de Secretaria, Sra. CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada. Da mesma forma, considerando-se o aprazamento de audiências, determina-se também a averbação de elogio nos prontuários das Exmas. Juízas PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO, Titular, e IVI MARTINS CARON, Auxiliar.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Demilson Pereira da Costa

Secretário Substituto da Corregedoria Regional